



Brasília-DF, 11 de novembro de 2019.

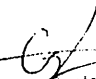
Destino: PR/SL

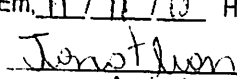
Assunto: Licitação O&M Itaparica. Edital n. 16/2019.

DESPACHO

Em atenção ao pedido de impugnação do Edital n. 16/2019, feito pela empresa Manga Engenharia Ltda., temos a recomendar:

- **Negativa** ao pedido de impugnação, pois: (1) é facultado à Codevasf o direito de garantir a proposta mais vantajosa à administração pública. (2) O orçamento da Codevasf – como o próprio nome diz – é de referência, portanto, não há qualquer impedimento à participação de empresas, que possuam diferentes regimes de tributação (lucro real, presumido etc.), bem como aquelas que optem ou não pela desoneração da folha de pagamento, conforme item 11 dos Termos de Referência.


Carlos Alberto Santos Pinheiro
Gerência dos Empreendimentos
de Irrigação - AIG-1
Gerente

Recebido pela AI/SE
Em 11/11/19 Hora: 15:40

Assinatura